



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1391

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Gestor de Contrato	2
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Edital de Notificação	7
Atos Oficiais	8
Secretaria Municipal da Saúde	8
Portarias	8
Atos Administrativos	11
Regimentos e deliberações	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 13 333 de 21 de maio de 2021

(Exonera, a pedido, Paloma Correia Dias, do cargo efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II,)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Paloma Correia Dias, RG nº 45.777.998-6, CPF nº 430.935.988-42, do cargo efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO N º 13 334, de 21 de maio de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, autorizada pela Lei n º 6.630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2.021 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL



4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
17.512.0050.1.036 - 110
Atividade 1.036 – Poço Distrito de Simonsen
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 60.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
17.512.0050.1.032 - 50
Atividade 1.032 – Construção de Aduutora
Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito
Valor - R\$ 60.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.629, de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.430 de 30 de novembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.430 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Antônio Alberto Casali
Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº13 336, de 24 de maio de 2021.

(Dá nova redação e revoga dispositivo no Decreto nº 13.335, de 21 de maio de 2021, que estende a quarentena e dispõe sobre medidas na “Fase de Transição” do Plano São Paulo para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Os artigos 12 e 13 do Decreto nº 13.335, de 21 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Durante a vigência deste Decreto, permanecem suspensas as aulas presenciais do ensino público municipal (educação infantil, ensino fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos). (NR)

Parágrafo único. Os Profissionais da Educação, assim considerados, os docentes (PEB 1 e 2), Educadores, Técnico do Desenvolvimento Infantil e Técnico de Tempo Integral, deverão seguir em trabalho home office. (NR)

Art. 13.

Parágrafo único. (REVOGADO)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo
Ivone Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	R\$ 249.383,59
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	R\$ 121.321,74
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 121.272,54
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 473.990,13
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Incentivo Financeiro Emergência de Saúde – COVID-19 – Portaria 894	R\$ 391.147,03
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – Ações Estratégicas apoio gestante, pré-natal COVID-19 – Portaria 731	R\$ 89.003,44

Votuporanga, 21 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 052/2021

Processo nº 149/2021 Tomada de Preços nº 001/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Tomada de Preços nº 001/2021 - Processo nº 149/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sarjetões em diversas vias públicas do Município de Votuporanga/SP, em substituição a Luiz Veríssimo Pigion, CPF nº 054.749.258-83, o seguinte servidor:



Diego André Osti Antoniassi, Analista do Executivo XVI – Engenheiro Civil, CPF nº 345.307.098-41.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 21 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 053/2021

Processo nº 140/2021 PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 071/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 071/2021, Processo nº 140/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Guilherme Augusto Rapassi, Técnico do Executivo VIII, CPF nº 268.586.468-76.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 19 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2021, às 14h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 17 de maio de 2021.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme

parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BLP-2227	GM Monza	Rua Rio Colorado nº 2267
BRF-7177	GM Monza	Rua Leonor Leão Zeitine nº 5536

Votuporanga, 20 de maio de 2021.

Marcos Silvério Moreno Camargo
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 020, de 21 de maio de 2021

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Aparecida Sidiney Lopes Pacheco	15	24/05/2021	01.08.2011 - 31.07.2016
Claudete da Silva	30	10/05/2021	01.08.2011 - 31.07.2016
Luciana Azevedo Molina Homsí	15	17/05/2021	04.11.2013 - 03.11.2018
Maria Aparecida Bonfatti	30	03/05/2021	21.10.2014 - 20.10.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 21 de maio de 2021.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 - PROCESSO Nº 213/2021

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos para a ampliação do CEMEI Benedita Alves Oliveira.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLAR o item 5, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). LUMAFO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o item 7, com o valor



de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.302,00 (dois mil, trezentos e dois reais). CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICO o item 1, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Os itens 2 e 6 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.102,00 (sete mil, cento e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA – PREFEITO MUNICIPAL – 19/05/2021

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 - PROCESSO Nº 218/2021

Objeto: Aquisição de materiais de segurança e proteção (EPI's) para utilização dos servidores de diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a empresa: CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE o item 4, com o valor de R\$ 22.669,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Os itens 1, 2 e 3 foram DESERTOS. O item 5 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.669,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 20/05/2021

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 - PROCESSO Nº 218/2021

Objeto: Aquisição de materiais de segurança e proteção (EPI's) para utilização dos servidores de diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE o item 4, com o valor de R\$ 22.669,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Os itens 1, 2 e 3 foram DESERTOS. O item 5 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.669,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 20/05/2021.

SEC CIDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021- PROCESSO Nº 214/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento a atiradores escalados para realizarem a segurança das instalações do Tiro de Guerra, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: ALHO E SAL - COM. VAREJISTA DE MARMITEX LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 19/05/2021

SEC CIDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PROCESSO Nº 214/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento a atiradores escalados para realizarem a segurança das instalações do Tiro de Guerra, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ALHO E SAL - COM. VAREJISTA DE MARMITEX LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 19/05/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELISÂNGELA CLEMENTE DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Enfermeiros para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 01 de maio de 2021, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 - PROCESSO Nº 106/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 014/2021. Contrato nº 106/2021I. Assinatura: 21 de maio de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 21/05/2021.

SEC SAÚDE - TERMO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica ANULADO PARCIALMENTE O EMPENHO nº 1882/2021 com a empresa ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 01.693.828/0001-70, referente a LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA A ESTRUTURA DA UPA, para atendimento aos pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19 - correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente a pandemia Coronavirus (COVID-19), conforme DISPENSA Nº 035/2021 - PROCESSO Nº 098/2021, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a descontinuidade dos serviços.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/05/2021.

SEC SAÚDE - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 017/2021 com a empresa FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 37.718.743/0001-01, referente a Contratação de empresas para locação de tendas, divisórias, piso estruturado e container a serem instalados próximo ao UPA no Atendimento para Síndrome Gripal decorrente da pandemia (COVID-19), durante o período de 6 (seis) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 017/2021, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XII, todos da Lei Federal nº



8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a descontinuidade dos serviços.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/05/2021.

SEC SAÚDE - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 017/2021 com a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, referente a Contratação de empresas para locação de tendas, divisórias, piso estruturado e container a serem instalados próximo ao UPA no Atendimento para Síndrome Gripal decorrente da pandemia (COVID-19), durante o período de 6 (seis) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 017/2021, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a descontinuidade dos serviços.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/05/2021.

SEC SAÚDE - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 017/2021 com a empresa ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 01.693.828/0001-70, referente a Contratação de empresas para locação de tendas, divisórias, piso estruturado e container a serem instalados próximo ao UPA no Atendimento para Síndrome Gripal decorrente da pandemia (COVID-19), durante o período de 6 (seis) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 017/2021, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a descontinuidade dos serviços.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/05/2021.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - PROCESSO Nº 242/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de kits de alimentação para alunos da rede pública do município em função da situação de calamidade pública devido a COVID 19, durante o período de 5 (cinco) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/05/2021 ao dia 07/06/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/06/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal

da Administração – 21/05/2021.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 - PROCESSO Nº 243/2021

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, materiais de informática e áudio para utilização de diversas Secretarias e seus Setores desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/05/2021 ao dia 08/06/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/06/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 21/05/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - PROCESSO Nº 244/2021

OBJETO: Aquisição de kits para sorologia com equipamento automatizado por comodato, para o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/05/2021 ao dia 08/06/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/06/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 21/05/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: YOLANDA GARRUTTI DA CRUZ & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE 01 (ÚNICO)



ITEM	COD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.001.638	SER	359	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (BC).	R\$ 20,00	R\$ 7.180,00
02	006.001.379	SER	08	Recarga Extintor Pó Químico Seco 8kg para prédio (BC).	R\$ 29,00	R\$ 232,00
03	006.001.232	SER	15	Recarga Extintor Pó Químico Seco 12kg para prédio (ABC).	R\$ 93,70	R\$ 1.405,50
04	006.001.381	SER	379	Recarga Extintor Água Pressurizada 10 litros.	R\$ 18,70	R\$ 7.087,30
05	006.001.049	SER	84	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 6kg.	R\$ 31,20	R\$ 2.620,80
06	006.001.378	SER	61	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (BC).	R\$ 28,10	R\$ 1.714,10
07	006.001.052	SER	32	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (abc).	R\$ 38,80	R\$ 1.241,60
08	006.001.288	SER	45	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (ABC).	R\$ 31,70	R\$ 1.426,50
09	006.001.284	SER	04	Recarga Extintor Pó Químico Seco 12kg BC para prédio.	R\$ 54,40	R\$ 217,60
10	006.001.236	SER	01	Recarga Extintor Pó Químico Seco 20kg para prédio (BC).	R\$ 185,70	R\$ 185,70
11	006.001.383	SER	12	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 4kg.	R\$ 24,50	R\$ 294,00
12	006.001.240	SER	02	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4,5 kg Premium.	R\$ 189,80	R\$ 379,60
13	006.001.279	SER	07	Recarga Extintor Espuma mecânica 9kg para prédio.	R\$ 45,10	R\$ 315,70
14	006.001.217	SER	01	Recarga Extintor Pó Químico Seco 50 kg (BC).	R\$ 223,30	R\$ 223,30
15	006.001.380	SER	01	Recarga extintor de espuma mecânica de 50kg.	R\$ 227,70	R\$ 227,70
16	006.001.382	SER	224	Teste hidrostático em extintor de incêndio.	R\$ 4,40	R\$ 985,60

Pregão Eletrônico nº 104/2021 - Processo nº 210/2021.
Valor Global Estimado: R\$25.737,00 – Vigência: 12 meses.
Assinatura: 21 de Maio de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração – 21/05/2021.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento da Receita Tributária
Divisão da Fiscalização Fazendária

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2021

Contribuinte: **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA 39033530864**
Endereço: Rua Antonio Jose de Aguiar, 2287 – Jd. Universitário - Votuporanga-SP
C.N.P.J: 24.219.524/0001-36
Inscrição Municipal: 12462700
Processo: 001-5202/2021

NOTIFICAO o contribuinte acima qualificado, conforme artigo 308, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 87/2005 e posteriores alterações, para **no prazo de 08 (oito) dias a partir do recebimento desta notificação**, regularizar as pendências relacionadas abaixo, conforme estabelecido no artigo 251 da Lei Complementar (Municipal) 87/2005 e alterações:

✓ **Retificar a declaração do Simples Nacional do mês 08/2020 conforme Documentos Fiscais emitidos no mês 08/2020 – NFS-e, série B de nº 48 a 52 e efetuar o recolhimento das diferenças dos impostos devidos**, com fulcro nos artigos 60 e 391 da Lei Complementar Municipal 87/2005 e 16, 25 e 38 da Resolução 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), pois o contribuinte Optante pelo Simples Nacional, declarou incorretamente as Receitas de Prestação de Serviço e, conseqüentemente houve recolhimento de ISSQN menor que o valor devido. :

O não atendimento ou atendimento parcial deverá ser justificado por escrito, dentro do prazo.

A falta de comunicação resultará na aplicação das sanções previstas no artigo 256, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 87 e alterações (por qualquer ação ou omissão não prevista nos incisos anteriores, que importe descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação tributária), multa de 250 UFM - R\$ 1.006,15 (um mil e seis reais e quinze centavos) sendo o valor da penalidade aplicada reduzido em 50% (cinquenta por cento), se recolhido dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da autuação, conforme artigo 256, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 87 e alterações.

Votuporanga, 24 de maio de 2021.

Daisy F. da S. Souza
Agente Fiscal Tributário
RM 47104/2



Secretaria Municipal da Saúde

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 006, de 21 de maio de 2021.

(Concede o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, aos servidores que especifica por participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’)

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, no dia 15/05/2021.

Ordem	Nome do Funcionário	RG	CPF	Cargo
1	Adenilson Guilherme da Silva	24.569.790-1	169.704.238-40	Agente de Combate às Endemias
2	Alessandro Garcia de Oliveira	25.157.617-6	258.953.398-59	Agente Comunitário de Saúde
3	Aline Katuscia Silva Rios	35.300.117-X	311.272.068-77	Agente de Combate às Endemias
4	Amanda Cristina Marques de Souza Vicente	47.105.381-8	379.290.728-35	Agente Comunitário de Saúde
5	Ana Cleia Gomes Kubota	28.945.972-2	247.498.308-28	ACE - Chefe de Área
6	Ana Paula da Silva	34.127.682-0	227.915.628-85	Agente Comunitário de Saúde
7	Ângela Maria da Silva	44.541.452-2	359.542.338-02	Agente Comunitário de Saúde
8	Antônio Manoel de Oliveira	45.170.898-2	374.535.128-24	Agente de Combate às Endemias
9	Beatriz Zuchi Lau	52.825.457-1	472.586.578-86	Agente Comunitário de Saúde
10	Carla Cristina Nunis de Lima	40.194.554-6	472.586.578-90	Agente Comunitário de Saúde
11	Cassia Regina da Silva	44.393.979-2	063.555.626-05	Agente Comunitário de Saúde
12	Claudinei Alessandro de Paula	26.881.169-6	169.800.638-12	Agente de Combate às Endemias
13	Cristina Louzada Fernandes	21.772.508	169.828.768-29	Agente Comunitário de Saúde
14	Dalileia Fernanda Ribeiro Monari	44.029.318-2	343.300.278-95	Agente Comunitário de Saúde
15	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.656.170-4	177.372.818-0	Agente Comunitário de Saúde
16	Danilo Antônio do Nascimento	46.243.967-7	395.396.828-94	Agente de Combate às Endemias
17	Denise de Albuquerque Cardoso	35.382.441-0	334.763.348-21	Agente Comunitário de Saúde
18	Douglas Sabino Braga Pereira	42.525.721-6	350.564.778-00	Agente de Combate às Endemias
19	Eder Rodante Barreta	32.284.479-4	216.426.578-59	Agente de Combate às Endemias
20	Edir Jose da Costa	9.484.317-X	928.153.328-68	Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

21	Eduardo Luciano de Almeida	28.039.757-4	268.977.498-42	Agente de Combate às Endemias
22	Elisângela Cristina Gaspar Viana	21.578.835	009.537.141-95	ACE - Chefe de Área
23	Erick Fernando de Jesus	34.302.505-X	376.181.018-09	Agente de Combate às Endemias
24	Evandro da Silva Oliveira	33.846.816-X	228.704.738-77	Agente de Combate às Endemias
25	Fabiana Botelho Lima	28.297.428-3	270.862.398-28	Agente de Combate às Endemias
26	Fernando Serão Peres	37.115.976-3	362.386.228-22	Agente de Combate às Endemias
27	Flavia Lucia da Silva	32.628.328-6	216.615.238-46	Agente Comunitário de Saúde
28	Flávio Pires Santos	63.781.883-0	029.128.525-28	Agente de Combate às Endemias
29	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	41.078.459-X	354.438.428-03	Agente de Combate às Endemias
30	Gregório Arnon Misiagia	52.196.940-2	456.849.118-54	Agente de Combate às Endemias
31	Humberto Sidnei Franchi	7.689.944-5	786.854.788-04	Agente de Combate às Endemias
32	Jaqueline Gonçalves Dias	48.199.669-2	402.193.228-30	Agente de Combate às Endemias
33	Jaqueline Nunes Alves	44.851.709-7	439.388.478-75	Agente de Combate às Endemias
34	Jéssica Bucalon Nunes	49.719.129-5	430.834.528-61	Agente de Combate às Endemias
35	Josy Adriana Batista Modesto	35.077.548-1	223.011.668-13	Agente Comunitário de Saúde
36	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.028.941-5	225.227.998-27	Agente de Combate às Endemias
37	Kleber Rodrigo Furlan	30.334.709-0	293.023.548-90	Agente de Combate às Endemias
38	Liana Camargo de Lima	32.922.989-8	220.829.098-40	Agente Comunitário de Saúde
39	Loara Keisi Pereira	MG-17.890.930	113.626.956-88	Agente de Combate às Endemias
40	Lucinéia Fernandes da Silva Rocha	42.109.518-0	351.786.918-06	Agente de Combate às Endemias
41	Luís Antônio de Castro	32.823.883-1	280.191.168-26	Agente Operacional VII
42	Marcia Jordana de Oliveira Moreira	32.922.846-8	223.592.698-36	Agente Comunitário de Saúde
43	Margarida Kley Santos da Fonseca	63794435-5	094.948.632-91	Agente Comunitário de Saúde
44	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	40.977.696-8	351.787.118-40	Agente Comunitário de Saúde
45	Marilda de Fatima Maranhão Batalha	30.523.432-8	265.450.138-82	Agente Comunitário de Saúde
46	Marli de Lourdes da Silveira Serantoni	21.772.620-3	109.470.838-04	Agente Comunitário de Saúde
47	Marli Izabel Pereira de Oliveira	11.738.540-96	223.769.988-75	Agente Comunitário de Saúde
48	Mateus Wanssa Cordeiro	42.900.395-X	368.249.288-79	Agente de Combate às Endemias
49	Monica Andreia de Souza Neves	24.301.684-0	214.946.618-02	Agente Comunitário de Saúde
50	Monica Luzia Freitas França	MG-11.137.521	053.970.456-32	Agente de Combate às Endemias
51	Monike Ayla de Lima Tavares	47.358.518-2	406.290.278-89	Agente de C. às Endemias
52	Pamela Bertuollo Vieira	44.852.097-7	437.763.598-03	Agente Comunitário de Saúde
53	Patrícia Aparecida Viana	26.134.726-3	159.246.138-79	Agente Comunitário de Saúde
54	Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	29.545.031-9	351.308.158-82	ACE - Chefe de Área
55	Paula de Cassia Souza Vieira Soares	42.901.613-X	322.882.858-18	Agente Comunitário de Saúde
56	Paula Renata dos Santos Silva	40.590.437-X	332.744.248-70	Agente Comunitário de Saúde
57	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.952.360-2	460.159.918-01	Agente de C. às Endemias
58	Raquel Michela dos Santos	29.544.968-8	214.385.748-94	Agente Comunitário de Saúde
59	Regina de Souza Castro	29.691.738-2	266.153.278-13	ACE - Chefe de Área
60	Regina Lopes Rodrigues Duarte	28.039.871-2	221.594.178-23	Agente Comunitário de Saúde
61	Ricardo Brito Silva	39.987.211-5	016.457.645-24	Agente Comunitário de Saúde
62	Rita de Cassia Bianchini	33.578.822-1	303.851.318-01	Agente Comunitário de Saúde



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

63	Rodrigo Paszko Pereira	41.078.068-6	356.830.118-09	Agente de Combate às Endemias
64	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.902.832-2	247.498.298-11	Agente de Combate às Endemias
65	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.396.601-6	098.253.308-05	Agente de Combate às Endemias
66	Silze Regina de Oliveira Meira	19.873.076-7	214.480.628-45	Agente Comunitário de Saúde
67	Simone Aparecida da Silva	24.569.921-1	133.456.338-17	Agente de Combate às Endemias
68	Simone Correa Valim Leitão	30.096.374-9	302.547.638-98	Agente Comunitário de Saúde
69	Sirlene Rozendo Rodrigues	40.535.657-2	332.752.698-28	Agente de Combate às Endemias
70	Tani Cristina Tavares Simão	33.890.613-7	314.838.088-66	Agente Comunitário de Saúde
71	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.029.336-4	316.268.718-76	Agente de Combate às Endemias
72	Valdenice Pereira Santana	15.414.793-X	080.738.278-75	Agente de Combate às Endemias
73	Valeria Chimelo	42.557.524-X	357.455.388-99	Agente Comunitário de Saúde
74	Vanessa Rodrigues de Freitas	41.066.478-9	360.748.558-54	Agente Comunitário de Saúde
75	Vilson da Silva Pereira	47.130.306-9	378.619.518-80	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 21 de maio de 2021.

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO

Secretária Municipal da Saúde



Atos Administrativos



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

Regimentos e deliberações



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 018, DE 21 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021, e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

Considerando ainda a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021 na 150ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 21 de maio de 2021, de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 019, DE 21 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Execução Financeira e Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos 1º Quadrimestre 2021, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

Considerando ainda a aprovação do Demonstrativo da Execução Financeira e Orçamentária e também do Demonstrativo por Fonte de Recursos da Secretaria de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2021 na 150ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 21 de maio de 2021, de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp, a Plenária,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada o Demonstrativo da Execução Financeira e Orçamentária e também do Demonstrativo por Fonte de Recursos da Secretaria de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 020, DE 21 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre 2021 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

Considerando ainda a aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2021 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 305/2019 na 150ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 21 de maio de 2021, de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Relatório do 1º Quadrimestre de 2021 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 305/2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 021, DE 21 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação da alteração da Programação Anual de Saúde 2021, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

Considerando ainda a aprovação da alteração da Programação Anual de Saúde 2021 na 150ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 21 de maio de 2021, de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o alteração na Programação Anual de Saúde 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 306, de 21 de Maio de 2021

=====

(Concede Pensão por morte a ISAQUE DELARICA BRAVIN e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte ao dependente da servidora TAYSA NAIARA DELARICA.

1) ISAQUE DELARICA BRAVIN, filho, RG nº 64.043.570-1 SSP/SP e CPF nº 501.309.108-05;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração da servidora em atividade, de acordo com os arts. 15, II cumulado com 6º, IV da LC Municipal nº 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 210/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2021.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 307, de 21 de Maio de 2021

=====

(Concede Pensão por morte a JOÃO ANTÔNIO CHIUCHI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte ao dependente da aposentada MARIA DO CARMO MARIANO CHIUCHI.

1) JOÃOANTÔNIO CHIUCHI, cônjuge, RG nº 7.399.224-0 SSP/SP e CPF nº 736.121.118-68;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde aos últimos proventos da aposentada, de acordo com os arts. 6º, I cumulado com 15, I e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 211/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Abril de 2021.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br